



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico fotovoltaico para UBS e acompanhamento da licitação e fiscalização da obra.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para elaboração do projeto elétrico de sistema fotovoltaico destinado à nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de São Martinho/RS, bem como o acompanhamento técnico do processo licitatório e a fiscalização da execução da obra. A UBS encontra-se em execução com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo necessária a elaboração de projeto técnico específico que contemple dimensionamento, viabilidade e conformidade normativa do sistema de geração de energia solar, visando eficiência energética, economicidade e sustentabilidade na operação da unidade. Além disso, o acompanhamento técnico e fiscalização especializada garantem a correta especificação dos materiais, adequação das propostas e execução fiel ao projeto, reduzindo riscos técnicos e administrativos ao Município.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

Elaboração do projeto elétrico do sistema fotovoltaico, incluindo:

1. Dimensionamento técnico de módulos, inversores, cabeamento e proteções;
2. Desenhos técnicos e diagramas unifilares;
3. Estudos de viabilidade técnica e potencial de geração;
4. Conformidade com normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5410, ABNT NBR 16690 e demais aplicáveis);
5. Encaminhamento para homologação junto à concessionária de energia;

Elaboração de planilhas técnicas:

1. Especificações de materiais;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

2. Estimativa de custos de equipamentos, serviços e infraestrutura;

Acompanhamento do processo licitatório:

1. Suporte técnico na elaboração de documentos;
2. Participação em esclarecimentos técnicos;
3. Análise e validação de propostas;

Fiscalização e acompanhamento da execução:

1. Verificação da instalação;
2. Avaliação de conformidade técnica;
3. Garantia de execução conforme projeto aprovado.

A empresa deverá possuir responsável técnico habilitado e registro no CREA.

3. Levantamento de Mercado

Foi realizada consulta ao mercado, sendo obtida proposta de prestação de serviços técnicos especializados, a qual demonstra viabilidade de contratação por terceiros especializados, prática comum na administração pública para atividades que exigem conhecimento técnico específico. A execução direta pelo Município mostra-se inviável devido à inexistência de equipe técnica especializada para elaboração do projeto e acompanhamento técnico. Assim, a contratação externa apresenta-se como solução mais adequada para atendimento da demanda.

4. Estimativa das Quantidades

Trata-se de contratação de serviço técnico especializado em item único, contemplando todas as etapas do projeto, acompanhamento e fiscalização, conforme descrito neste estudo.

5. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em orçamento obtido junto ao mercado, estima-se o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Este valor será utilizado como referência para instrução do processo administrativo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

6. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação será realizada em item único, considerando que os serviços possuem natureza técnica integrada e interdependente, sendo o parcelamento prejudicial à execução, fiscalização e responsabilização técnica.

7. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se garantir eficiência energética na nova UBS; Reduzir custos operacionais com energia elétrica; Assegurar conformidade técnica e normativa; Obter suporte especializado na licitação; Garantir fiscalização qualificada da execução; Promover sustentabilidade ambiental e econômica ao Município.

8. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Abertura do processo de contratação;
- Indicação de dotação orçamentária: Secretaria de Saúde, Construção, ampliação, adaptação de Unidade Básicas de Saúde – 2106 - 3449 051 00 00 00 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- Designação de fiscal do contrato;
- Formalização contratual.

9. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para suporte técnico à implantação do sistema fotovoltaico na nova UBS do Município.

São Martinho/RS, 06 de fevereiro de 2026

Mônica F. Machado

Mônica F. Machado

Assistente Administrativo

Secretaria de Planejamento e Gestão